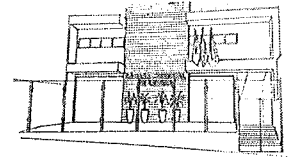


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 041/2024

ALTERA COMPOSIÇÃO E PRAZOS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA 029/2024, INTITUIDA PARA A DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, BEM COMO A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS, VANTAGENS, PROGRESSÕES E PROMOÇÕES EM CARREIRA DE SERVIDOR REINTEGRADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão advinda de Processo Judicial nº 5007388-44.2023.8.13.0382, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, em cumprimento provisório de sentença, despachada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, em 18/09/2023, e enviada à Presidência da Câmara, inicialmente, em 20/09/2023, através do Procurador Geral do Município de Lavras, Exmo. Dr. Luciano Siqueira Salim, e, posteriormente, em 21/09/2023, pela Assistente Jurídico Municipal, Ilma. Sra. Júlia Fráguas Caetano;

CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão supramencionada, ainda no ano de 2023, foram realizados todos os procedimentos administrativos e jurídicos para realização da reintegração do Sr. Cacildo Silva Júnior ao cargo;

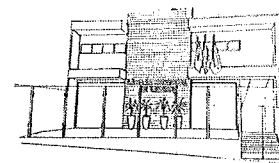
CONSIDERANDO que foi publicada no Diário Oficial do Município de Lavras, Minas Gerais, Edição 3114, Segundo Caderno, Páginas 10 e 11, Portaria nº 050/2023, cuja ementa é, in verbis, “*Reintegra, ao cargo de provimento efetivo de Diretor de TV (a priori, Assistente de Comunicação, cf. LC nº 387/2019), em estrito cumprimento de decisão judicial, Cacildo Silva Júnior*”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 387, de 25 abril de 2019, que “*dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras, e dá outras providências*”, em seu anexo V – Quadro de Equivalência dos Cargos de Provimento Efetivo, alterou a nomenclatura do cargo em comento, “Diretor de TV”, em Assistente de Comunicação, carecendo-se, contudo, de reanálise e adequação legislativa em nomenclatura e atribuições, por imperativo de decisão judicial epigrafada;

CONSIDERANDO que foi publicada em 03/10/2023, no Diário Oficial do Município de Lavras, Minas Gerais, Edição 3115, a Portaria nº 051/2023, que “*Coloca em disponibilidade, cf. Arts. 16 a 19 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município*”;

Ubirajara Cassiano Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



de Lavras (LC nº 327/2014), para fins de alteração legislativa à LC nº 387/2019, em estrito cumprimento de Decisão Judicial, Cacildo Silva Júnior”, cuja vigência fora prorrogada pela Portaria nº 024/2024, colocando o servidor em disponibilidade até 30 de abril de 2024, para que a denominação do cargo e todos os direitos do servidor fossem devidamente realizados/concedidos;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 067/2023, que “Nomeia servidora sindicante para apuração de fatos e obtenção de esclarecimentos relacionados a fixação de vencimentos, vantagens, carga horária, atribuições, progressões e promoções em carreira de servidor reintegrado ao quadro da Câmara Municipal de Lavras”, fora nomeada servidora sindicante para apurar os fatos e obter esclarecimentos para ulterior tomada de decisão no âmbito administrativo acerca da situação e petições apresentadas pelo Sr. Cacildo Silva Júnior;

CONSIDERANDO que o relatório da Sindicância nº 002/2023, expõe *ipsis litteris*; “Nestes termos, ciente que há Contrato Administrativo para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria em pastas funcionais de servidores (ativos) da Câmara Municipal de Lavras, esta sindicante **opina ainda, pela juntada das Petições Administrativas a Pasta Funcional do Servidor Cacildo Silva Júnior, para que a empresa emita laudo técnico a respeito dos pedidos com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo**”;

CONSIDERANDO que em 05 de março de 2024, foi publicada a Portaria nº 29/2024, que “Instaura processo administrativo e nomeia comissão de Servidores efetivos para a definição de funções, carga horária, bem como a fixação de vencimentos, vantagens, progressões e promoções em carreira de Servidor reintegrado, em estrito cumprimento de decisão judicial”;

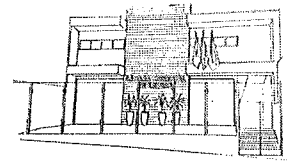
CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 29/2024, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2024, Edição nº 3213 – Segundo Caderno, páginas 22 e 23, foram nomeados os Servidores Efetivos Jander Luiz Silva Archanjo (Controlador), Paulo Vagner Veloso Fonseca (Editor de Imagens) e Taiane Keller de Castro (Assistente Administrativo/ Ciências Contábeis), sendo a Presidência da Comissão exercida pelo Servidor Jander Luiz Silva Archanjo e a relatoria pelo Servidor Paulo Vagner Veloso Fonseca;

CONSIDERANDO que após iniciado os trabalhos da Comissão, na data de 25 de março de 2024, fora protocolado pelo relator, o Memorando nº 01/2024/EI/PVVF, que informa sobre o impedimento do mesmo em atuar no Processo Administrativo, que fora instaurado nos termos da Portaria nº 29/2024, vez que alega ter interesse direto ou indireto na matéria;

CONSIDERANDO que o então Presidente da Comissão de Processo Administrativo, Sr. Jander Luiz Silva Archanjo, solicitou a tomada de providências

Orlando Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



por parte da Presidência quanto à composição da Comissão de Processo Administrativo, haja vista o comunicado de suspeição apresentado pelo relator;

CONSIDERANDO que fora requerida análise da Assessoria Jurídica da Casa, esta manifestando-se por meio do Parecer 036/2024/AJ/MFL, pela interrupção dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, a partir do dia 25/03/2024, até que fosse realizada decisão da Presidência acerca da composição da Comissão;

CONSIDERANDO a integralidade das previsões da Lei nº 2.961, de 26 de abril de 2004, que “*dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. CAIO ELIAS FRANÇA, para compor a Comissão de Processo Administrativo designada por meio da Portaria nº 29/2024.

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Processo administrativo *in voga*, nos termos da Lei Municipal nº 2.961, de 26 de abril de 2004, que “*dispõe sobre o processo administrativo no âmbito Administração Pública Municipal*”, sendo composta pelos Servidores Efetivos JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO (Controlador), CAIO ELIAS FRANÇA (Auxiliar Legislativo) e TAIANE KELLER DE CASTRO (Assistente Administrativo / Ciências Contábeis).

Art. 3º - A Presidência do Comissão será exercida pelo Servidor JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO e a relatoria pela Servidora TAIANE KELLER DE CASTRO.

Art. 4º - Fica acrescentado o prazo de 11 (onze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, nos prazos de conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme disposto no art. 4º, da Portaria nº29/2024, conforme Parecer Jurídico nº036/2024/AJ/MFL;

Art. 5º - Para a tramitação e bom êxito dos trabalhos que lhe competirão, a comissão de servidores efetivos poderá requisitar a colaboração técnica da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 04 de abril de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras